

## ATA DA 1ª REUNIÃO – 2024

### SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**Data:** 18 de abril de 2024

**Local:** Reunião remota – Google Meet

**Horário:** 14:00 às 15:40

**Presentes (em ordem alfabética):**

1. Ailon Rudy Eufrázio de Souza, estagiário da Seção de Sustentabilidade e Inclusão;
2. Cláudia Reinalda Vieira de Almeida, chefe de gabinete da Des<sup>a</sup>. Taisa Maria Macena de Lima;
3. Fabiana de Oliveira Vasconcelos, servidora da Secretaria de Saúde;
4. Francisco da Silva Soares, servidor da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
5. Gerusa Gontijo Guimarães, servidora da Secretaria de Engenharia;
6. Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, Secretário da Gestão Predial;
7. Igor Daniel Costa Jones, servidor da Secretaria de Governança e Estratégia;
8. Júnia Paula Fernandes Oliveira, Chefe da Seção de Sustentabilidade e Inclusão;
9. Lisana Hildegard Melo, servidora da Seção de Sustentabilidade e Inclusão;
10. Marcus Vinicius Viana, servidor da Seção de Apoio Social ao Trabalho (SEDP);
11. Rafael Bruno Cavalhero de Oliveira, servidor da Secretaria de Sistemas (DTIC);
12. Renata Franco Nunes, servidora da Diretoria de Administração;
13. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, magistrada indicada pela Presidente do Tribunal para o biênio 24/25.

## ATA

O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SAI – TRT-3), instituído pela Resolução GP N. 181, de 16 de março de 2021, reuniu-se remotamente em 18 de abril de 2024, tendo comparecido os participantes listados acima. Júnia iniciou considerando que são muitos os novos integrantes do SAI e fez uma apresentação geral do subcomitê, dos normativos que o sustenta, de suas atribuições, de como tem feito o acompanhamento das pessoas com deficiência, da cartilha Convivência e Atitude para que seja mais divulgada, do relatório anual de acessibilidade, que, conforme a Resolução 401/21 do CNJ, deve ser aprovado pelo SAI e de uma proposta de revisão do Plano de Metas, por considera-lo tímido. Teve início a apresentação de slides com compartilhamento de tela e Júnia esclareceu que a Resolução 401/CNJ dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento das unidades de acessibilidade e inclusão; que este comitê está incluído num comitê maior, o de patrimônio, logística e sustentabilidade (CLPS); que 70% dos eventos do tribunal devem ser traduzidos para libras; que todas as sessões do pleno estão sendo descritivas; que, em audiência, se houver pessoa com deficiência auditiva, é propiciado o intérprete; que a Secom adquiriu equipamento para a tradução e que está sendo estudada legendagem instantânea, recurso que infelizmente não pontua para fins de ranqueamento perante o CNJ, mas, sim, a tradução em libras, por isso o interesse maior é no credenciamento de tradutores. Esclareceu que esse credenciamento está suspenso para adequação dos termos do edital a um decreto regulamentador superveniente a sua publicação. Mencionou que inclusão e acompanhamento de pessoas com deficiência são outra atribuição do SAI, segundo a Res. 401/21 do CNJ; informou que é feita uma avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, em uma abordagem multidisciplinar; que é mantido um cadastro das pessoas com deficiência, separadamente para magistrados, servidores e estagiários e é feito o acompanhamento. Com relação às atribuições deste Comitê, esclareceu que estão dispostas na

Resolução 254/22 do TRT-MG, sendo, resumidamente, a) propor, orientar e acompanhar as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza; b) propor à presidência a edição ou alteração de normas e orientações que disponham sobre matéria da área de atuação do SAI; c) aprovar o relatório anual de atuação do SAI. Esclareceu que o relatório completo, da acessibilidade como um todo no TRT-MG, foi elaborado em fevereiro e publicado na página da transparência, por exigência legal, mas será encaminhado por e-mail para os integrantes deste comitê para deliberação sobre sua aprovação ou não. Sobre as atribuições da Seção de Sustentabilidade e Inclusão, informou que, conforme a Res. 401/21 do CNJ, à SSI compete, em linhas gerais: a) organizar e registrar a pauta das reuniões, elaborar as atas das reuniões; b) encaminhar ao CNJ, uma vez por ano, via sistema PLS-jud, o detalhamento das ações no tribunal, como, por exemplo, o número de pessoas que foram capacitadas e o número de cursos de libras ofertados; c) elaborar o Relatório Anual de Acessibilidade e o Plano de Metas de Acessibilidade, submetê-los ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e publicá-los na página do Tribunal; d) elaborar e atualizar (anualmente), com outras áreas, o cadastro dos profissionais com deficiência, com acompanhamento funcional periódico das pessoas; e) acompanhar todos os eventos do Tribunal com vistas a promover a acessibilidade; f) fiscalizar todas as demandas para intérpretes de Libras, inclusive promovendo seu pagamento. Acerca do acompanhamento das pessoas com deficiência, Júnia esclareceu que, na data de ontem, 17/04/24, foi enviado e-mail a cada um dos servidores com deficiência para o primeiro contato, com uma apresentação e pergunta sobre a existência de necessidade de adequação do espaço físico. Informou que as respostas têm sido muito positivas. Esclareceu que para o quadro de magistrados e estagiários ainda não foram enviados os e-mails e que ainda não existe o quadro de pessoas com deficiência dos terceirizados. Disse que, no ano passado, este subcomitê lançou a cartilha Convivência e Atitude, que foi elaborada de forma multidisciplinar, está muito completa e linda, mas é preciso fazer uma divulgação massiva. Informou que, à época do lançamento foi feito um cartaz com QR code, distribuídos em alguns ambientes de trabalho. Perguntou aos demais membros quais seriam boas formas de divulgação. Apresentou, em

tela compartilhada, o Plano de Metas do SAI que está hospedado na página da Seção de Sustentabilidade e Inclusão, esclarecendo que ele tem vigência nos anos de 2023/2024 e convidou os integrantes do SAI a fazer sugestões para aprimoramento do serviço de acessibilidade e inclusão, na próxima reunião. Esclareceu com Gerusa se ela recebeu um questionário do CNJ sobre acessibilidade com diversas questões sobre arquitetura acessível, esclareceu pontos do questionário e, diante da negativa de Gerusa sobre o recebimento, disse que enviaria posteriormente. Passou a apresentar as metas: **Meta 1 - Contratar projetos de acessibilidade para a Capital e o Interior, priorizando a contratação de empresa que possua em seu quadro pessoa com deficiência para validação da acessibilidade do projeto.** Sobre a atualização da meta, Gerusa esclareceu que o contrato da capital já foi assinado e foi dada a primeira ordem de serviço para os prédios sede e anexo, que estão na fase de levantamento de diagnóstico; para o interior, esclareceu que ainda não foi possível finalizar a licitação, em fase interna, em razão do acúmulo de serviço e de número insuficiente de servidores no setor. Colocada em discussão a real necessidade de a empresa contratada ter em seu quadro pessoa com deficiência para validação do projeto, foi dito por Gerusa que, na fase de projeto, o que se verifica é sua conformidade com as normas. Francisco posicionou-se no sentido de que é importante exigir que no quadro da empresa haja pessoa com deficiência dando exemplo de que já foram entregues obras no elevador do prédio sede e em um painel em que o braile estava errado e que houve a compra de um scanner mais caro porque era acessível, mas não era possível usar o leitor de tela porque não era acoplado a um computador. Gerusa esclareceu que os problemas podem surgir na execução, sugerindo que a exigência poderia permanecer para a licitação de execução da obra, pois são licitações diferentes, podendo ser diferentes as empresas que fazem o projeto e a execução. Francisco ressalta que o texto está com “priorização” da empresa que atender o critério, não sendo exigência absoluta. Francisco pontuou que muitas vezes a observância da norma é atendida e, ainda assim, não há acessibilidade efetiva, como em algumas calçadas com piso tátil e em rotatórias. Júnia manifestou que entende a máxima “nada por nós, sem nós” e ponderou a priorização da empresa com

pessoa em deficiência em seu quadro. Marcus mencionou que se trata da questão de verificar se a norma atende realmente seu destinatário. Lembrou que foi feita uma verificação *in loco* por pessoas com deficiência em certa ocasião. Júnia e Francisco concordaram que é uma excelente forma de verificação e deve ser feita mais vezes. Gerusa esclareceu que a SENG sempre confere 100% de observância da norma vigente e que acontece de a norma ser aperfeiçoada, como no caso de piso tátil. Como já foi feita a contratação da empresa que fará os projetos, na capital, sem que haja pessoa deficiente em seu quadro para validação, Júnia propôs separar esta meta em duas, diferenciando-as quanto a obras na capital e no interior e quanto aos diferentes contratos - projeto e execução - sendo que, para o interior, fica a observância da priorização de empresas com pessoas com deficiência desde o projeto, com o que os presentes concordaram. **Meta 2: Adaptar no mínimo 10 banheiros do Regional para atender aos padrões de acessibilidade, em 2023.** Diante da pergunta sobre o cumprimento da meta, Gustavo esclareceu que, no prédio da Curitiba, foram feitas várias adaptações, em vários banheiros. Gerusa informou que, no da Goitacazes, também, sendo que os números serão apurados e informados à SSI, inclusive para que seja estabelecida nova meta para 2024, considerando também o interior. **Meta 3: Disponibilização anual de, no mínimo, 60 vagas para curso básico Libras, com ao menos 50 horas/aula.** Júnia considerou que, embora não esteja presente um representante da Escola Judicial, o curso oferecido foi todo on-line e difícil de concluir, não tendo sido eficiente na formação e não contribuindo para alcançar o objetivo do CNJ de capacitar pelo menos 5% do corpo funcional para a tradução em libras, que seriam aproximadamente 170 servidores, uma meta ousada. Júnia vai verificar com a Escola Judicial a eficiência do curso. Na prática, não conseguimos um número satisfatório de pessoas que conseguiram concluir o curso para atender a essa demanda, tendo sido um investimento que não apresentou o retorno esperado. **Meta 4: Estabelecer metodologia para análise periódica da acessibilidade das páginas do Tribunal, para que as áreas cujas páginas não estão acessíveis sejam notificadas.** Júnia consultou o Rafael a respeito do tema e ele esclareceu que Sesis e Secom têm manuais e metodologia de trabalho incorporadas à acessibilidade, mas que a análise periódica passou a ser atribuição da Secom. Júnia sugeriu que a

Secom participasse sempre das reuniões do SAI, em razão de tratarem do portal e sua acessibilidade, e inclusive seja alterada a resolução do regional para isso. Francisco citou a servidora Priscila que tem se empenhado em acessibilidade. Os presentes concordaram que o SAI sugira a alteração normativa para incluir um servidor da Secom em seus integrantes. **Meta 5: Tornar os formulários do TRT3 acessíveis.** Francisco informou que foi feito um grupo de trabalho; que a Priscila ficou à frente e o grupo já foi dissolvido. Todos concordaram que a meta vai permanecer no plano e o andamento será “em execução”. Encerrada a apresentação das metas, Júnia solicita que, na próxima reunião, sejam apresentadas sugestões de alteração ou inclusão. Sobre o Relatório de Acessibilidade de 2023 Júnia renovou a explicação de que ele está na página da SSI por exigência de transparência, mas ainda não foi submetido ao SAI para aprovação, nem ao CNJ. Esclareceu que os indicadores que constam neste relatório são os que o CNJ pede para informar anualmente. Mostrou alguns dados e explicou que eles compõem um índice de desenvolvimento sustentável (IDS) que pontua para aferição de medalha do tribunal perante o CNJ. Explicou que o IDS de cada tribunal é publicado no meio do ano, referente aos dados do ano anterior. Sobre o indicador tradução em libras, esclareceu que os dois únicos eventos traduzidos, no ano passado, foram o último pleno e a posse da nova administração, mas que, neste ano, apenas um evento não foi traduzido, mesmo não havendo ainda o cadastro de interpretes e sendo feitos por indenização os pagamentos. Esclareceu que, no ano que vem, o índice será melhor pontuado. Mencionou que o alinhamento dos textos à esquerda e não “justificado” é um dos critérios de pontuação aferidos para acessibilidade, bem como quantos servidores foram capacitados, em cursos internos ou externos, em temáticas relacionadas a acessibilidade e inclusão. Mencionou ações de sensibilização e capacitação. A respeito do contato por e-mail com os servidores com deficiência, Júnia apresentou ao Marcus um questionamento da servidora Vanessa Barbosa Campos, que informa ter visão monocular, catarata congênita, estrabismo, uso de óculos para o olho bom e lente intraocular para o olho ruim sobre se tem direito a redução de jornada ou trabalho 100% remoto. Antes de responder, Marcus reforçou a importância de a Secom participar do SAI, pois po-



deria auxiliar na questão de como divulgar melhor a Cartilha de Convivência e Atitude e retomar a publicação do projeto “Inclusão em Gotas”, que consiste em, algumas vezes ao ano, fora das datas comemorativas, seja publicada informação sobre direitos das pessoas com deficiência, institucionais ou de âmbito geral, para contribuição social à coletividade também. Sobre a pergunta da colega servidora, Marcus esclareceu que é possível o teletrabalho, na forma da IN 69/21 deste tribunal, sem cômputo do servidor no percentual máximo de 30% de teletrabalho de cada unidade e sem acréscimo de produtividade. Quanto à redução de horas na jornada, pode ser de uma hora, se a deficiência for média ou moderada, ou de duas horas, se for grave, o que é determinado por perícia médica, assunto que também consta na referida IN. Orientou que ela pode fazer os dois pedidos num único e-PAD, direcionado à gestão de pessoas. Marcus sugeriu que, nos próximos e-mails, também seja enviada a Cartilha de Convivência e Atitude e Júnia esclareceu que mandou para a lista de todos os servidores, mas que é importante ficar ratificando. Fabiana sugeriu que os eventos fossem usados também para divulgação das informações, como a semana dos servidores, com o que todos concordaram. Referentemente ao curso de capacitação de novos servidores, Júnia esclareceu que faz a apresentação do setor e das Resoluções 400, 401 e 423, de 2021, do CNJ. A respeito de uma servidora que sofreu um AVC e tem paralisia em um dos lados, Júnia informa que ela precisa se apoiar na parede para subir os degraus da entrada do prédio situado na Rua Desembargador Drumond, e sugere que este subcomitê proponha a instalação de um corrimão. Gerusa esclareceu que, como a Secretaria de Engenharia está contratando projetos com abrangência mais ampla de acessibilidade, tenta esperar os projetos para fazer intervenções, mas que, quando existe uma demanda específica e particular, pode sim trazer uma solução, ainda que seja intermediária, como a instalação de um corrimão. Francisco sugeriu que o corrimão ficasse no meio da escada por não se saber qual o lado da pessoa está comprometido. Gerusa esclareceu que Júnia pode enviar um e-mail para a SEGE solicitando a elaboração de um projeto que depois será encaminhado para a Secretaria de Gestão Predial, com o que Gustavo assentiu. Marcus sugere aproveitar a questão do acesso do prédio da Rua Desembargador Drumond e oficiar a Secretaria de Segurança para tomar providência em relação ao uso do

elevador nestes dois degraus, pois uma estagiária cadeirante precisa fazer uso dele e a chave não está constantemente disponível nem há pessoas suficientes com habilidade para operar esse elevador. Júnia esclareceu que fez contato direto com a SEG pedindo providência, mas Marcus disse que depois desta conversa o fato voltou a ocorrer. Igor deu notícia de que foi aprovado um projeto estratégico sobre linguagem simples; disse que mais informações estão disponíveis na página da Gestão Estratégica, que o projeto decorre de adesão do tribunal ao Pacto Nacional pela Linguagem Simples, que visa adaptar o manual de atos administrativos e peças processuais à linguagem simples, que tem tudo a ver com acessibilidade, e se comprometeu a trazer ao SAI notícias afins. Júnia propôs a criação de um grupo de WhatsApp para o SAI para facilitar a comunicação e eventualmente organizar eventos para divulgação da acessibilidade. Francisco informou que o grupo “Equidade e Inclusão” é bastante ativo e tem mensagens abertas a todos os participantes. Marcus informa que existe um grupo “TRT-acessibilidade”, Júnia menciona que ele está desatualizado quanto aos membros e que vai verificar e atualizar para uma mais uma forma de comunicação. Júnia abriu a palavra, não houve manifestações. Agradeceu a presença de cada um e encerrou a reunião. Para constar, eu, Lisana Hildegard Melo, servidora da Seção de Sustentabilidade e Inclusão da Diretoria-Geral, lavrei a presente ata. As assinaturas serão registradas mediante e-mail de concordância com os termos da ata.

**DESª TAISA MARIA MACENA DE LIMA**

Coordenadora

**AILON RUDY EUFRÁZIO DE SOUZA**

Estagiário da SSO

**CLÁUDIA REINALDA VIEIRA DE ALMEIDA**

Chefe de gabinete da Desª Taisa Maria Macena de Lima



**FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**

Secretaria de Saúde

**FRANCISCO DA SILVA SOARES**

Sec. de Gerenciamento de Precedentes E Ações Coletivas

**GERUSA GONTIJO GUIMARÃES**

Secretaria de Engenharia

**GUSTAVO HENRIQUE MENDES GABRIEL DA SILVA**

Secretaria de Gestão Predial

**IGOR DANIEL JONES**

Secretaria de Governança e Estratégia

**JÚNIA PAULA FERNANDES OLIVEIRA**

Chefe da Seção de Sustentabilidade e Inclusão

**LISANA HILDEGARD MELO**

Seção de Sustentabilidade e Inclusão

**MARCUS VINÍCIUS VIANA**

Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

**RAFAEL CAVALHERO DE OLIVEIRA**

Diretoria de Tecnologia e Comunicação

**RENATA FRANCO NUNES**

Diretoria de Administração